



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 803 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** licença sem vencimentos ao empregado público municipal **LISANDRA APARECIDA CAICHILO**, RG nº 56.218.265-2, CPF nº 475.599.578-70, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, pelo período de 06 (seis) meses a contar de **13/09/2021 até 12/03/2022, em conformidade com Processo Administrativo nº 2534/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de setembro de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de setembro de 2.021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo